



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

01926718/0001-76

Rua Sete de Setembro 999

NOTA EMPENHO

Numero **056/00267**

Processo:

Ficha 005 Data 19/11/2019 Requi Venci 19/11/2019 Dt Liq 19/11/2019
 Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc FOLHA DE PAGAMEN
 Fornecedor CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS-FUNC Cod 0475
 Endereço RUA SETE DE SETEMBRO, 999 PRADÓPOLIS 14850-000

Recurso/Aplicação	Material/Serviço	
0 Recursos nao Destinados a Contrapar	DESPESA COM SALARIO DE SERVIDOR - RESCISÃO DE	
01 TESOURO	CONTRATO DE TRABALHO.	
00 Recursos Ordinarios		
110 GERAL		Bruto R\$ 601,59
000 GERAL		Desc R\$ 101,60
		Liqui R\$ 499,99

OR - Ordinario

01 PODER LEGISLATIVO
 010102 SECRETARIA DA CAMARA
 3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS
 01.031.0002.2001.0002 Manutenção das Atividades Legislativas

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
850.000,00	646.617,58	601,59	202.780,83

R\$ #601,59# seiscientos e um reais e cinquenta e nove centavos*****

Autorizado
19/11/2019

Fabio Pereira da Costa
 FABIO PEREIRA DA COSTA
 PRESIDENTE

Contabilizado
19/11/2019

Lucas P. da Silva
 Lucas Pereira da Silva P da Silva
 Contador
 CRC 1SP318896/0-7

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data / /

Fabio Pereira da Costa

Ordem de Pagamento

 / /

Despesa paga. 27/11/19

Banco 104 Conta 12-0 Cheque _____ Valor 499,99

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor _____

Danielo A. Alves
 Danielo A. Alves
 Diretor do Departamento
 de Finanças e Contabilidade

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

 / /

Nome:
CGC/CPF:



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

01926718/0001-76

Rua Sete de Setembro 999

NOTA EMPENHO

Numero **014/00268**

Processo:

Ficha 011 Data 19/11/2019 Requi Venci 19/11/2019 Dt Liq 19/11/2019
 Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc OUTROS
 Fornecedor FUNCIONÁRIOS AUX. ALIMENTAÇÃO Cod 0338
 Endereço

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
0 Recursos nao Destinados a Contrapar	DESPESA COM AUX. ALIMENTAÇÃO NA RESCISÃO DE
01 TESOURO	SERVIDOR.
00 Recursos Ordinarios	
110 GERAL	
000 GERAL	

OR - Ordinario

01	PODER LEGISLATIVO
010102	SECRETARIA DA CAMARA
3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
01.031.0002.2001.0002	Manutenção das Atividades Legislativas

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
220.000,00	142.509,31	517,05	76.973,64

R\$ #517,05# quinhentos e dezessete reais e cinco centavos*****

Autorizado
19/11/2019

FABIO PEREIRA DA COSTA
PRESIDENTE

Contabilizado
19/11/2019

Lucas P. da Silva
Contador
CRC 1SP318896/O-7

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data / /

Ordem de Pagamento

Despesa paga. 2711415

Banco 104 Conta 12-0 Cheque _____ Valor 517,05

Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor _____

Danilo A. Alves
Diretor do Departamento
de Finanças e Contabilidade

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

 / /

Nome:
CGC/CPF:



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

01926718/0001-76

Rua Sete de Setembro 999

NOTA EMPENHO

Numero **057/00269**

Processo:

Ficha 005 Data 19/11/2019 Requi Venci 19/11/2019 Dt Liq 19/11/2019
 Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc FOLHA DE PAGAMEN
 Fornecedor CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS-FUNC Cod 0475
 Endereço RUA SETE DE SETEMBRO, 999 PRADÓPOLIS 14850-000

Recurso/Aplicação Material/Serviço
 0 Recursos nao Destinados a Contrapar PAGAMENTO DE FÉRIAS NA RESCISÃO DE SERVIDOR.
 01 TESOURO
 00 Recursos Ordinarios
 110 GERAL
 000 GERAL

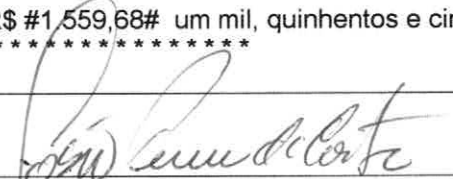
OR - Ordinario

01 PODER LEGISLATIVO
 010102 SECRETARIA DA CAMARA
 3.1.90.11.45 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL
 01.031.0002.2001.0002 Manutenção das Atividades Legislativas

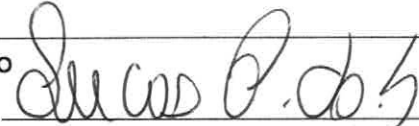
Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
850.000,00	647.887,60	1.559,68	200.552,72

R\$ #1.559,68# um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos*****

Autorizado
19/11/2019

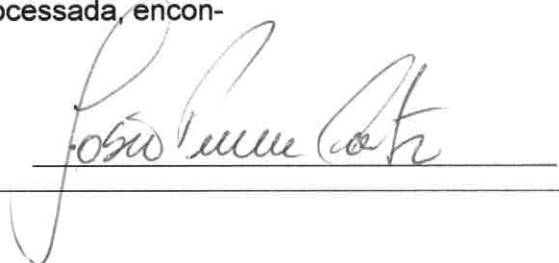

 FABIO PEREIRA DA COSTA
 PRESIDENTE

Contabilizado
19/11/2019


 Lucas Pereira da Silva
 Contador
 CRC 1SP318896/O-7

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data / /

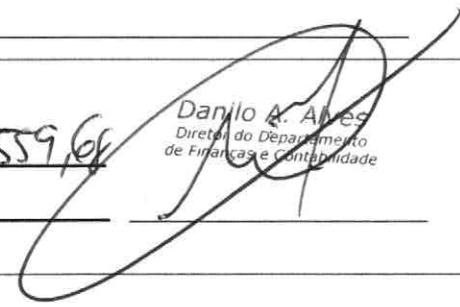


Ordem de Pagamento

 / /

Despesa paga. 27/11/19

Banco 104 Conta 12-0 Cheque _____ Valor 1559,68
 Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor _____


 Danilo A. Alves
 Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

 / /

Nome:
CGC/CPF:



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

01926718/0001-76

Rua Sete de Setembro 999

NOTA EMPENHO

Numero **058/00270**

Processo:

Ficha 005 Data 19/11/2019 Requi Venci 19/11/2019 Dt Liq 19/11/2019
 Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc FOLHA DE PAGAMEN
 Fornecedor CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS-FUNC Cod 0475
 Endereço RUA SETE DE SETEMBRO, 999 PRADÓPOLIS 14850-000

Recurso/Aplicação

Material/Serviço

0 Recursos nao Destinados a Contrapar PAGAMENTO DE 13º SALARIO NA RESCISÃO DE
 01 TESOURO SERVIDOR.
 00 Recursos Ordinarios

110 GERAL

Bruto R\$ 1.169,76

000 GERAL

Desc R\$ 93,58

Liqui R\$ 1.076,18

OR - Ordinario

01 PODER LEGISLATIVO
 010102 SECRETARIA DA CAMARA
 3.1.90.11.43 13º SALÁRIO
 01.031.0002.2001.0002 Manutenção das Atividades Legislativas

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
850.000,00	649.447,28	1.169,76	199.382,96

R\$ #1.169,76# um mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos*****

Autorizado

19/11/2019

Fabio Pereira da Costa
 FABIO PEREIRA DA COSTA
 PRESIDENTE

Contabilizado

19/11/2019

Lucas Pereira da Silva
 Lucas Pereira da Silva
 Contador
 CRC 1SP318896/O-7

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data ___/___/___

Ordem de Pagamento

Despesa paga. 27.1419

Banco 104 Conta 12-0

Cheque _____

Valor 1076,18

Danilo A. Alves
 Danilo A. Alves
 Diretor do Departamento
 de Finanças e Contabilidade

Banco _____ Conta _____

Cheque _____

Valor _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/___

Nome:

CGC/CPF:

CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

RUA SETE DE SETEMBRO, 999, CENTRO. PRADOPOLIS-SP
 CNPJ: 01.926.718/0001-76

Mês/Ano

11/2019

Rescisão

Página 1 de 1

27/11/2019

Demonstrativo de Liquidação de Direitos

Trabalhador 183.2 - ERALDO PASSAFARO			Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 0043371/00122/SP		
PIS/PASEP 12502302325		Cargo 0012 - ASSESSOR PARLAMENTAR		Data nascimento Data admissão 08/07/1975 06/05/2019	
Data afastamento 19/11/2019	Causa Afastamento Rescisão de contrato de trabalho sem justa causa por iniciativa do empregador ou exoneração				
RG 227283351	CPF 246.755.948-32	Salário 2.005,30	Banco 104	Agência 2138-5	Conta 71060-7
Unidade de custeio 001020 - SECRETARIA					

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

PROVENTOS			DESCONTOS		
Cód. Descrição	Qtd.	Valor	Cód. Descrição	Qtd.	Valor
001 SALARIO BASE	19.00D	1.270,02	919 PREVIDENCIA	8.00	101,60
080 AUXILIO ALIMENTACAO	1.00	517,05	922 INSS 13. SALARIO	8.00	93,58
907 FERIAS PROPORCIONAIS	7/12	1.169,76	924 ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1.00	668,43
913 13o. SALARIO PROPORCIONAL	7/12	1.169,76			
916 1/3 FERIAS RESCISAO	33.333	389,92			
Total de Proventos		R\$ 4.516,51	Total de Descontos		R\$ 863,61
			Total Líquido		R\$ 3.652,90

PRADOPOLIS - SP, 27 de novembro de 2019

 _____ FABIO PEREIRA DA COSTA Presidente	 _____ DANILLO ALESSANDRO ALVES Diretor Dpto de Finanças e Contabilidade	Assinatura do empregado
--	---	-------------------------

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 01.926.718/0001-76		02 Razão Social / Nome CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SETE DE SETEMBRO, 999, CENTRO				04 Bairro CENTRO
05 Município PRADOPOLIS	06 UF SP	07 CEP 14850000	08 CNAE 8411600	09 CNPJ / CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 12502302325	11 Nome ERALDO PASSAFARO				183-2
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA MARIA HELENA GUINDALINI FECHETIA, 1120				13 Bairro JD BELA VISTA	
14 Município PRADOPOLIS		15 UF SP	16 CEP 14850000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 0043371/00122-SP	
18 CPF 24675594832		19 Data de nascimento 08/07/1975		20 Nome da mãe IRENE NUNES MEDINA PASSAFARO	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 2-Contrato de trabalho por prazo determinado com cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
23 Remuneração Mês Ant. 2.821,70	24 Data de Admissão 06/05/2019	25 Data do Aviso Prévio 19/11/2019	26 Data de afastamento 19/11/2019	27 Cod.afastamento SJ1
28 Pensão alimentícia(%) (TRCT) 0,00%		29 Pensão alimentícia(%) (Saque FGTS) 0,00%		30 Categoria do trabalhador 20
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
050 Saldo de 19/dias Salario (liquido de 0/faltas e DSR)	1.270.02	051 Comissão	0.00	052 Gratificação	0.00
053 Adicional de Insalubridade	0.00	054 Adicional de Periculosidade	0.00	055 Adicional Noturno	0.00
056 Horas Extras	0.00	057 Gorjetas	0.00	058 DSR	0.00
059 Reflexo do DSR	0.00	060 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0.00	062 Salário-Família	0.00
063 13o Salario Proporcional 7/12 avos	1.169.76	064 13º Salário Exercícios Anteriores	0.00	065 Ferias Proporcional 7/12 avos	1.169.76
066 Férias Vencidas	0.00	068 1/3 de Férias	389.92	069 Aviso Prévio Indenizado	0.00
070 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0.00	071 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0.00	095.1 Outras Verbas	517.05
				TOTAL BRUTO	4.516.51

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	-668,43
103 Aviso Prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	-101,60	112.2 Previdência Social - 13º Salário	-93,58
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	863.61
				VALOR LÍQUIDO	3.652.90

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

150 Local e data do recebimento <i>Pradópolis 19 de novembro 2019</i>		151 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto <i>Fabio Pereira da Costa</i> Presidente	
152 Assinatura do trabalhador <i>Passafaro</i>		153 Assinatura do responsável legal do trabalhador	
154 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, " 1º, da Consolidação das leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. Local e data Carimbo e assinatura do assistente 157 Identificação do órgão homologador		155 Digital do trabalhador	156 Digital do responsável
		158 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

Anexo I Portaria MTE nº 1.057 de 06/07/2012

Fiorilli Software

01 CNPJ/CEI 01.926.718/0001-76		02 Razão Social / Nome CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS		
TRABALHADOR				
10 PIS - PASEP 12502302325	11 Nome ERALDO PASSAFARO			
17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 0043371/00122-SP	18 CPF 24675594832	19 Data de nascimento 08/07/1975	20 Nome da mãe IRENE NUNES MEDINA PASSAFARO	
CONTRATO				
22 Causa do afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado				
24 Data de Admissão 06/05/2019	25 Data do Aviso Prévio 19/11/2019	26 Data de afastamento 19/11/2019	27 Cod. afastamento SJ1	29 Pensão alimentícia(%) (Saque) 0.00%
30 Categoria do trabalhador 20				
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral		

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor de R \$3652,9, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Pradópolis 19 de novembro de 2019

Fabio Pereira da Costa
150 Assinatura do Empregador ou Preposto
Fabio Pereira da Costa
Presidente

Passafaro
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Reservas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
01.926.718/0001-76

02 Razão Social / Nome
CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

TRABALHADOR

10 PIS - PASEP
12502302325

11 Nome
ERALDO PASSAFARO

17 Carteira de Trabalho (nº, série,
0043371/00122-SP

18 CPF
24675594832

19 Data de
08/07/1975

20 Nome da mãe
IRENE NUNES MEDINA PASSAFARO

CONTRATO

22 Causa do afastamento

Rescisão contratual a pedido do empregado

24 Data de Admissão
06/05/2019

25 Data do Aviso Prévio
19/11/2019

26 Data de afastamento
19/11/2019

27 Cod. Afast.
SJ1

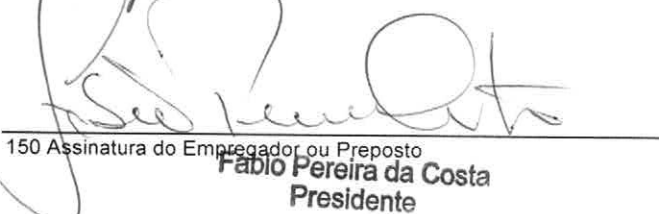
29 Pensão alimentícia (%) FGTS
0.00%

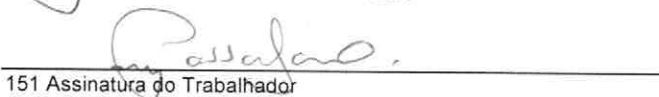
30 Categoria do trabalhador
20

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ___/___/___ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$3652,9, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pradópolis, 19 de novembro de 2019


150 Assinatura do Empregador ou Preposto
Fábio Pereira da Costa
Presidente


151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).



Serviços

Comprovante de Autorização da Folha

Via Internet Banking CAIXA

Operação realizada com sucesso.

Conta de débito:	2138 / 006 . 00000012-0
Número do Convênio:	173682
Tipo do Compromisso:	07
Número do Compromisso:	0001
Quantidade de Pagamento:	1
Valor Total Folha:	R\$3.652,90
Nome da Folha:	EXONERAÇÃO ERALDO PASSAFA
Mês/Ano:	11/2019
Data Débito:	20/11/2019
Data da operação:	20/11/2019

Código da operação: 215972**Chave de Segurança:** JZYXJ9QQYPVJ1157

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474